ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.626, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina de Rua Orlando Dias de Oliveira, a Rua que se inicia no entroncamento da Rua Dolores Felisberto do Amaral com a Avenida Prefeito Mário Machado Nicoliello, aproximadamente seiscentos metros, indo até a estrada municipal BJ 04, com destino a localidade de Águas Claras, 1º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ. Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ORLANDO DIAS DE OLIIVEIRA**, a Rua que se inicia no entroncamento da Rua Dolores Felisberto do Amaral com a Avenida Prefeito Mário Machado Nicoliello, aproximadamente seiscentos metros, indo até a estrada municipal BJ 04, com destino a localidade de Águas Claras, 1º Distrito de Bom Jardim/RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa como nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1092
EM 22/11/21

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925